

**PORTARIA Nº 0790, de 17 de maio de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, a servidora AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO, cadastro nº. 72.445.639-3, do cargo de Secretária da Coordenação de Cadastro, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-5, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

**Art. 2º** - A servidora perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**